DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000048/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 15
Sessão: 1
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Na data de 17 de setembro de 2021, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2021	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro	058.473.338-03	12.568.770-9
001	02/01/2021	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	110.650.428-33	20.304.273

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
2715 Sim	MARKA VEÍCULOS LTDA. LAURINDO FERREIRA NETO	 126.553.828-03	53.165.106/0005-35 27.132.475-2	Não
11570 Sim	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. SILVIO CARLOS GONÇALVES	OUTRAS 004.739.728-40	10.337.197/0006-17 10.346.270-3	Não

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	11570 Código	RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 10.337.197/0006-17 AV INACIO CONCEICAO VIEIRA, 9-99 - VILA AVIACAO B, BAURU - SP, CEP: 17048-011 Telefone: (16) 3968-3400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	015.004.011	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	UN	1	423.000,00	423.000,00
		Total do Proponente				**423.000,00**

O Envelope Documentação não aberto foi entregue ao licitante. Consultados os representantes, estes verbalmente declinaram o interesse de interposição de recursos. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

(ata resumida)

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Homologação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTR0
GUAIÇARA/SP
email: gabinete@guaicara.sp.gov.br

Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021 – GUAIÇARA/SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, **HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021** – Guaiçara/SP, para o preenchimento das funções de **Psicólogo e Assistente Social para a Secretaria Municipal de Educação** por tempo determinado. A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Prefeitura Municipal por meio de seus órgãos oficiais de publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaiçara/SP, 17 de setembro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Convocação

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3573, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia 02 (dois) *Médico Clínico Geral*, para contrato temporário, de acordo com a lista de aprovação em Processo Seletivo, conforme Edital n° 002/2021, de 18 de março de 2021.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer o cargo de: ***Médico Clínico Geral*** de acordo com a aprovação em Processo Seletivo, conforme Edital nº 002/2021, de 18 de março 2021, **por prazo determinado**, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I– *Médico Clínico Geral*:

Geral

01º- Hugo Ferreira Selegado	*RG 46.451.702-3*
02º- Gyulia Fernanda Budoia Shibata	*RG 49.714.100-0*

Parágrafo único – Os acima relacionados, deveram tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 17 de setembro de 2021

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo III